



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº335, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento do Reitor para Portugal.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, na condição de presidente do Conselho Superior, pro Tempore, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23/04/2009 e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20/07/2010, a Portaria nº 982, de 29/07/2010, a nº 163, de 04/03/2011, a nº 446/ MEC, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000632/2012-00**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do Reitor professor Paulo Speller, Matrícula Siape: 6416123, no período de 17 a 25 de setembro de 2012, a fim de realizar visita a universidades visando à constituição de uma rede de cooperação acadêmica no espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP, em Portugal, com ônus de diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria